



## JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração

### EDITAL DE RECURSO N.º 029/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Alagoinhas - BA, quando da sessão realizada no dia 24/08/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
Jari / Alagoinhas - BA						
Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/08/2018	123535		AL00047765	OZK7769	Indeferido
2	24/08/2018	124376		AL00052376	PYO1920	Indeferido
3	24/08/2018	124781		AL00055635	OUS7100	Indeferido
4	24/08/2018	125080		AL00055700	JSJ7849	Indeferido
5	24/08/2018	125504		AL00056143	JNY6683	Indeferido
6	24/08/2018	123586		AL00056470	PJZ8276	Deferido
7	24/08/2018	126219		AL00057026	NTG1516	Deferido
8	24/08/2018	124840		AL00057095	OUH1979	Deferido
9	24/08/2018	125520		AL00057344	OZU7026	Deferido
10	24/08/2018	125233		AL00057388	JOF4199	Deferido
11	24/08/2018	124808		AL00058079	OUS7100	Indeferido
12	24/08/2018	124680		AL00058506	OEL9465	Indeferido
13	24/08/2018	124867		AL00059590	OVC9772	Indeferido



14	24/08/2018	125606	AL00059613	JRO4696	Deferido
15	24/08/2018	125960	AL00059923	NZK1957	Deferido
16	24/08/2018	125952	EN00003739	JQN8491	Deferido
17	24/08/2018	125300	G00022374	NTL1349	Deferido
18	24/08/2018	124486	RA00177090	OLA4311	Indeferido
19	24/08/2018	125944	RA00185361	JQV1500	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Alagoinhas, Avenida Ayrton Senna da Silva, 334, Alagoinhas Velha ,, Alagoinhas - BA, CEP : 48030-640.

Secretaria da JARI Alagoinhas, 24 de Agosto de 2018.

**Débora Santa Rosa Matos Teixeira**

**Presidente da Jari / Alagoinhas - BA**